



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 015/2021.
DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Vereador **FAGNER DE SOUZA CARDOSO**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a **sugestão legislativa**, para na hipótese de enviar a esta Casa de Leis Projeto de Lei com objetivo de ajustar **PLANTÕES DE MÉDICOS**, no combate, enfrentamento e controle da Covid-19, **que este Projeto abarque outros Profissionais trabalhando na área de PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, na linha de Frente no combate a pandemia, como os Enfermeiros e Técnicos em enfermagem, vigias, zeladores de hospitais em contato com pacientes em tratamento e motoristas no transporte de pacientes portadores do vírus SARS-CoV-2.

JUSTIFICATIVA

Não há de se fazer distinção entre os profissionais que realizam o deslocamento institucional por necessidade no transporte de pacientes a localidade diversa da circunscrição do município de Rio Crespo-RO.

Assim, a presente indicação é um mecanismo de aperfeiçoamento de texto normativo de lei municipal, com objetivo de outorgar Justiça Social e remuneratória de caráter temporário, mesmo porque o §5º, da Lei Federal n. 173/2020, dispõe que o disposto no inciso VI do caput do art. 8º, da norma federal, **não** se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida no caput, cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

GLTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS – Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.